

08 de julho de 2025
Ano XVIII - Nº 1.592 - R\$ 0,50

Búzios: Festival Sesc de Inverno confirma presença de Alcione e Jorge Aragão

A 23ª edição do Festival Sesc de Inverno, um dos mais importantes eventos multilinguagens do país, divulgou na terça-feira (1º) a programação musical do evento, que será realizado nos dias 26 e 27 de julho, na Praça Tia Uia, na Rasa.

Pág 02

4ª edição do Projeto “Seja Legal” acontece na Trilha dos Cardeiros em 12 de julho

A Secretaria de Turismo de São Pedro da Aldeia abriu as inscrições para mais uma edição do Projeto “Seja Legal: Preservar é Fundamental”. Desta vez, a ação irá acontecer na Trilha dos Cardeiros...

Pág 02

Iguaba Grande será palco do 2º Festival de Dança nos dias 16 e 17 de agosto

Iguaba Grande será palco de um grande evento dedicado à arte do movimento. A cidade sediará o 2º Festival de Dança de Iguaba Grande, nos dias 16 e 17 de agosto, no Mirante Dona Célia, reunindo talentos locais e regionais...

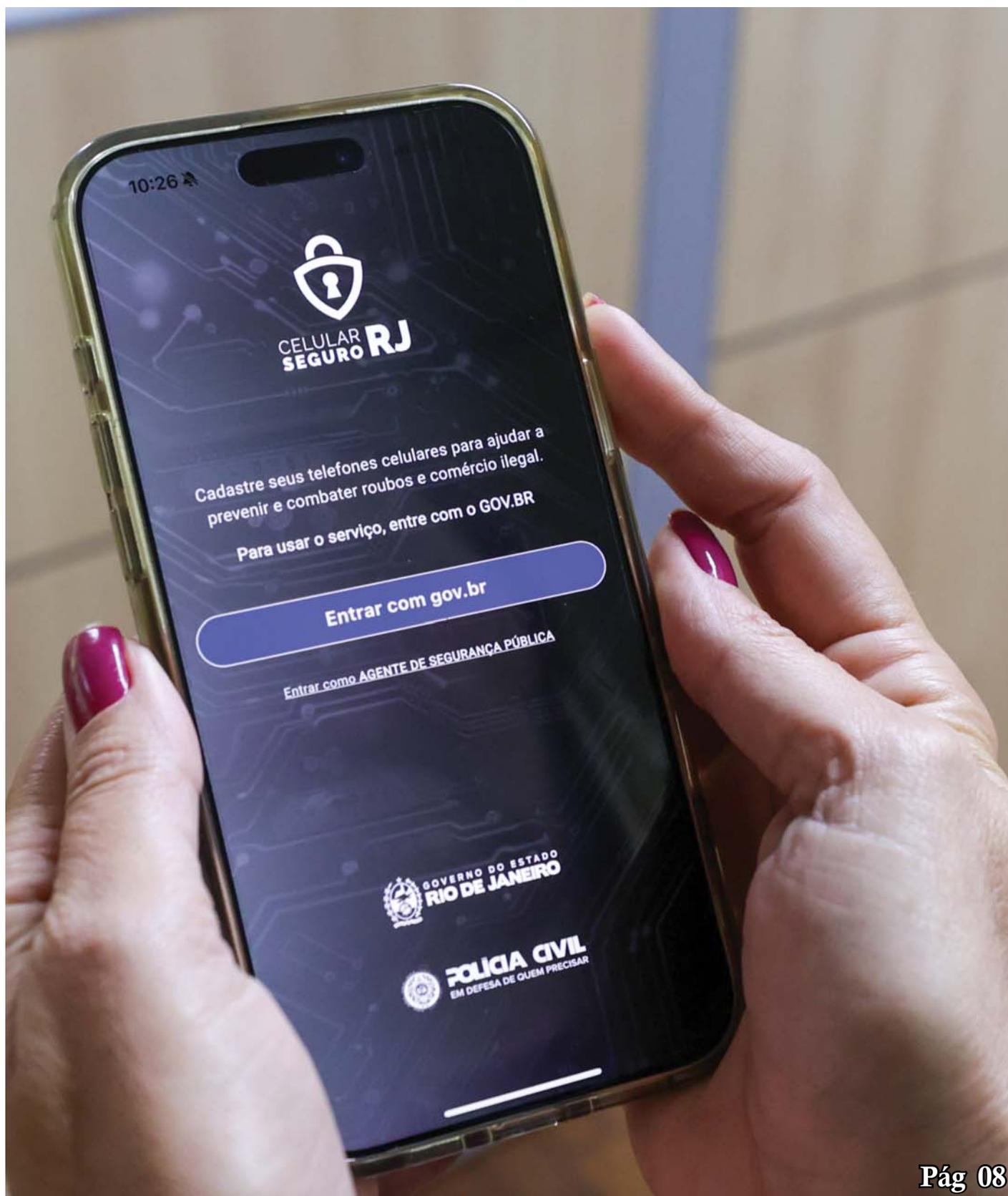
Pág 02

Prefeitura amplia prazo do programa “Aldeense em Dia”

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia prorrogou o prazo para a transação tributária por adesão, por meio do programa “Aldeense em Dia”. Os contribuintes do município terão até o dia 28 de setembro, de acordo com o Decreto nº 081.

Pág 03

Cláudio Castro lança aplicativo Celular Seguro RJ para combater o comércio de aparelhos roubados no estado



Búzios: Festival Sesc de Inverno confirma presença de Alcione e Jorge Aragão

A 23ª edição do Festival Sesc de Inverno, um dos mais importantes eventos multilinguagens do país, divulgou na terça-feira (1º) a programação musical do evento, que será realizado nos dias 26 e 27 de julho, na Praça Tia Uia, na Rasa. A iniciativa conta com parceria da Prefeitura de Búzios, por meio da Subsecretaria de Comunicação e Eventos, e terá a presença dos consagrados sambistas Jorge Aragão e Alcione.

No sábado (26), o cantor, sambista e compositor de inúmeros sucessos, Jorge Aragão, se apresenta no palco do evento a partir das 20h.

No domingo (27), quem sobe ao palco é

a cantora, compositora e multi-instrumentista brasileira Alcione. Uma das mais notórias sambistas do país, a artista é conhecida pelos apelidos “Marrom”, “Dama do Samba” e “A Voz do Samba”. O show também começa às 20h.

A 23ª edição do festival propõe uma reflexão a partir do tema “Nosso Lugar”, que parte da ideia de que a terra não é algo a ser possuído, mas sim um lugar ao qual se pertence. Dentro desse conceito, o território é um espaço onde a relação com a terra vai além da posse, tornando-se uma conexão profunda, simbólica, acolhedora e, sobretudo, afetiva.

Prefeitura de Cabo Frio avança na implantação de tomógrafo com tecnologia inédita em Tamoios

A transformação da rede pública de Saúde em Tamoios está a todo vapor. A partir da segunda quinzena de julho, o Centro de Especialidades e Apoio Diagnóstico (CEAD) da localidade inaugura um tomógrafo computadorizado, com tecnologia inédita, para atender todos os moradores que, até o momento, precisavam se deslocar até o primeiro distrito em busca de atendimento.

Para que a instalação da ferramenta tecnológica seja possível, toda a rede elétrica da sala onde ficará o tomógrafo foi transformada, de forma a suportar a instalação de estabilizadores específicos. Além disso, estão sendo finalizados reparos na parte estrutural da unidade a fim de gerar mais comodidade aos pacientes e equipes de saúde. Em breve, o CEAD receberá, ainda, novos aparelhos de raio-x e um mamógrafo, com objetivo de zerar as filas de espera por estes exames também.

Com 16 canais, oferecendo melhor resolução de imagem e mais agilidades nos exames e diagnósti-



cos, o tomógrafo chega a Tamoios como uma ação inédita para a localidade que nunca havia tido este tipo de equipamento, com tecnologia de ponta, nas unidades de saúde.

Utilizado com abrangência em diversos tipos de atendimento de emergência da UPA e ambulatoriais nas unidades de saúde, o aparelho

permitirá a realização de uma média de 1.500 exames por mês, com duração de 40 segundos por procedimento e liberação de resultados via aplicativo aos pacientes. Além disso, poderão ser realizados exames com contraste, um fator fundamental para diagnóstico de imagem em tratamentos oncológicos.

4ª edição do Projeto “Seja Legal” acontece na Trilha dos Cardeiros em 12 de julho

A Secretaria de Turismo de São Pedro da Aldeia abriu as inscrições para mais uma edição do Projeto “Seja Legal: Preservar é Fundamental”. Desta vez, a ação irá acontecer na Trilha dos Cardeiros, ao final da Praia do Sudoeste, no dia 12 de julho (sábado), a partir das 8h. Os interessados podem se inscrever de forma on-line, por meio do endereço [https://forms.gle/o8AS-](https://forms.gle/o8AS-dztGkh8rviEW8)

[dztGkh8rviEW8](https://forms.gle/o8AS-dztGkh8rviEW8).

A iniciativa, que conta com o apoio das Secretarias de Meio Ambiente e Pesca e de Serviços Públicos, além da Polícia Militar Ambiental, INEA, Geoparque Costões e Lagunas, Grupo Escoteiro de São Pedro da Aldeia e Rede Trilhas, tem como objetivo fomentar a limpeza dos pontos turísticos naturais da cidade, em conjunto com a prática de exercí-

cios físicos e o turismo ambiental.

A concentração será no início do percurso, localizado no píer ao final da Praia do Sudoeste. Os interessados devem comparecer ao local com roupas leves, filtro solar e água para uso pessoal. O percurso de 5km não é recomendado para menores de 12 anos. Menores de 18 anos só podem participar acompanhados de adulto responsável.

Iguaba Grande será palco do 2º Festival de Dança nos dias 16 e 17 de agosto

Iguaba Grande será palco de um grande evento dedicado à arte do movimento. A cidade sediará o 2º Festival de Dança de Iguaba Grande, nos dias 16 e 17 de agosto, no Mirante Dona Célia, reunindo talentos locais e regionais em uma celebração da cultura e da expressão corporal.

Com a participação de escolas e companhias de dança da região, o festival promete encantar

o público com uma programação diversificada, reunindo apresentações de ballet clássico, jazz, dança contemporânea, danças urbanas, sapateado e dança do ventre.

O evento, organizado pela professora e bailarina Paula Andrade, tem como objetivo valorizar o talento local, estimular a troca de experiências entre artistas e promover o intercâmbio cultural,

reunindo diferentes estilos, idades e expressões artísticas em um mesmo palco.

O Festival de Dança, com entrada gratuita, será aberto ao público e é uma excelente oportunidade para moradores e visitantes apreciarem o que há de melhor na produção artística da cidade e da região. Em breve serão divulgadas mais informações, como horários de apresentação.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo



11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 07 e 08 de Julho de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

MAQUEIRO

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
			ANO	MÊS	DIA
23º	JOSE SILVA BRITO FILHO	27/08/1977	0	0	0
24º	PAULO ASSIS COSTA DOS SANTOS	30/03/1978	0	0	0

Araruama, 04 de julho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

_____ Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepersonalvinculoservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 07 e 08 de julho de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UP), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
38º	THAIS MARINHO PEREIRA FLORES	26/08/1994	0	0	1	14

Araruama, 04 de julho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a) que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o checklist abaixo:

- CONFIRI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFIRI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFIRI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consulta.cadastral.inss.gov.br/Esocial>>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____, _____ Assinado do Responsável

Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 07 e 08 de julho de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ, (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

CUIDADOR

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
57º	SIMONE DA SILVA DOS SANTOS	16/10/1980	COMPROVADA	0	0	0
58º	ALESSANDRA DA SILVA PARETO	02/12/1980	COMPROVADA	0	0	0
59º	MARCELA DA FONSECA MARINHO	13/04/1981	COMPROVADA	0	0	0

Araruama, 04 de julho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE



Eu, _____, cargo _____, matrícula _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conter a documentação do servidor (a); _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o checklist abaixo:

- CONFIRI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFIRI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFIRI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.
- CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDENTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. _____ Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

COMUNICADO OFICIAL – PNAB 2

A **Secretaria Municipal de Cultura de Araruama comunica a todos os agentes culturais que apresentaram projetos no Edital nº 04/2025 - Fomento a Projetos Culturais**, bem como ainda que apresentaram recursos quanto ao resultado preliminar, que devido à grande demanda de ambos, foi divulgado o resultado final sem as notas e avaliações individuais mas que estamos trabalhando para disponibilizar todas elas o mais breve possível.

Pedimos a compreensão de todos, e reafirmamos nosso compromisso com os agentes culturais e acima de tudo, com a lisura e transparência que a causa pública exige.

Araruama, 04 de julho de 2025

Secretaria Municipal de Cultura
Comissão de Elaboração e Acompanhamento dos Editais PNAB 2

ATO Nº 960 DE 01 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ANA PAULA DA SILVA DOMINGUES**, do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 962 DE 01 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **DANIELI CORREA BRAZ**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

CONVOCAÇÃO

Em face da não apresentação da documentação por parte de um dos convocados para receber o subsídio referendo ao **EDITAL nº 03/2025 – PREMIAÇÃO SUBSÍDIOS E ESPAÇOS CULTURAIS**, fica **CONVOCADA A APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO REFERIDO EDITAL**, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da presente data, para que possamos dar abertura no processo de concessão do valor referente ao mesmo, a saber:

PROPONENTE COM CNPJ

11º - **ABADÁ CAPOEIRA**
CPF: 108059127-38
Responsável: SHEILA NASCIMENTO SILVA ALVES

Araruama, 04 de julho de 2025

Secretaria Municipal de Cultura
Comissão de Elaboração e Acompanhamento dos Editais PNAB 2

ATO Nº 961 DE 01 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **THAYNÁ DOS SANTOS DIAS**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 963 DE 01 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **DANIELI CORREA BRAZ**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 02 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 964
DE 01 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar designação do servidor **JOÃO HEITOR BORGES BRAVO**, para responder pelo cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 967
DE 01 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JOSIANE LEITE SOUSA**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR ESTRATÉGICO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO A SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 02 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 970
DE 01 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOAQUIM MARTINS PEREIRA DE ARAUJO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 965
DE 01 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CLAUDINEA GONÇALVES DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 968
DE 01 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FABIO MACEDO DA SILVA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 971
DE 01 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JULIO CESAR CAETANO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE POLITICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 966
DE 01 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **JOSIANE LEITE SOUSA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADM. DE UNIDADE DE EMERGÊNCIA UPB - SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 969
DE 01 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **NATHANY GAMA DA SILVA LOBO MARTINS PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 972
DE 01 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GUILHERME DA SILVA VALENTE**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Cláudio Castro lança aplicativo Celular Seguro RJ para combater o comércio de aparelhos roubados no estado

O governador Cláudio Castro lançou, na última semana, o aplicativo Celular Seguro RJ. A ferramenta foi desenvolvida pelo Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações (DGTIT) da Polícia Civil e permite ao cidadão guardar e consultar o IMEI – número de identificação único de cada aparelho telefônico –, em um só local, analisando se há restrições na base de dados da polícia e da ANATEL. Com a inovação tecnológica, caso haja roubo ou furto do aparelho registrado,

ficará mais fácil o bloqueio e restrição ao aparelho roubado.

Por medida de segurança e autenticidade do usuário, o acesso ao novo app é realizado através do login no gov.br. A ferramenta pode ser baixada gratuitamente pelos sistemas Android (Play Store) e iOS (Apple Store).

– Os crimes de roubo e furto incomodam muito a população, causando muito transtorno às vítimas. Essa é mais uma importante ferramenta para combater o crime. Com esse aplicativo, a própria

população consegue contribuir com a segurança pois, logo que o cidadão adquire um celular, ele consegue verificar se há algum tipo de restrição. O aplicativo é atualizado em tempo real pelas delegacias de todo o estado – explicou o secretário de Polícia Civil, Felipe Curi.

Operação Rastreio

Durante o evento, o governador reforçou a importância da atuação da Polícia Civil, que realizou, na terça-feira (1º/07), o “Dia D” da “Opera-

ção Rastreio”, para combater roubo, furto e receptação de aparelhos celulares. Foram 53 presos e 453 aparelhos celulares apreendidos até o fechamento da reportagem. Desde o início da operação, em maio, já foram apreendidos cerca de 2,3 mil celulares, consolidando a ação como a maior iniciativa do Rio de Janeiro contra a cadeia criminosa envolvida na subtração de celulares e comercialização dos aparelhos ilícitos.

Os agentes realizaram diversas ações nesse período,

especialmente em grandes centros comerciais populares na capital e na Região Metropolitana. Os usuários intimados tiveram 72 horas para devolver os telefones adquiridos de forma irregular. Ao todo, mais de 3 mil pessoas fizeram a entrega, evitando, assim, a responsabilização criminal. O levantamento feito pela Polícia Civil mostrou que 1.094 pessoas foram até as delegacias, o que resultou na entrega de 934 telefones, já que muitas alegaram que já não estavam mais na posse dos aparelhos.

Prefeitura amplia prazo do programa “Aldeense em Dia”

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia prorrogou o prazo para a transação tributária por adesão, por meio do programa “Aldeense em Dia”. Os contribuintes do município terão até o dia 28 de setembro, de acordo com o Decreto nº 081. A iniciativa da Secretaria Municipal de Fazenda oferece acesso a formas de pagamento mais flexíveis para dívidas consideradas de difícil recuperação, relacionadas a créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa.

Quem tem direito

Têm direito aos descontos os créditos:

- Titularizados por empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, em liquidação judicial, em liquidação

ou intervenção extrajudicial, ou em falência;

- Titularizados por pessoas falecidas, com ausência de parcelamentos em curso;

- Ajuizados a mais de três anos, inexistindo anotações de garantia integral ou sem parcelamentos vigentes.

Como se inscrever

A transação tributária por adesão permite ao contribuinte aderir aos termos estabelecidos pelo regulamento do programa. O termo de adesão está disponível on-line e deve ser entregue preenchido no setor de IPTU.

A adesão deve ser feita de forma presencial por meio de requerimento no setor de IPTU, localizado na sede da Prefeitura (Rua Mar-

ques da Cruz, 61, Centro). O atendimento ao público é realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

Confira os benefícios na inscrição por adesão:

- Redução de 100% dos juros, multa e correção monetária e mais 10% de desconto aplicado sobre o valor originário do débito fiscal, para o caso de quitação à vista do saldo da dívida;

- Redução de 80% dos juros, multa e correção monetária e mais 5% de desconto aplicado sobre o valor originário do débito fiscal, em caso de quitação em até duas parcelas consecutivas;

- Redução de 60% dos juros, multa e correção monetária no caso de quitação em até três parcelas

consecutivas;

- Redução de 50% dos juros, multa e correção monetária para quitação em até quatro parcelas consecutivas;

- Redução de 40% dos juros, multa e correção monetária no caso de quitação em até seis parcelas consecutivas;

- Redução de 30% dos juros, multa e correção monetária em caso de quitação em até 12 parcelas consecutivas;

- Redução de 25% dos juros, multa e correção monetária para o caso de quitação em até 18 parcelas consecutivas;

- Redução de 20% dos juros, multa e correção monetária no caso de quitação em até 24 parcelas consecutivas. Cada parcela deve

respeitar o valor mínimo de 25 UFMs para pessoas físicas e 50 UFMs para pessoas jurídicas. Lembrando que, atualmente, um UFM equivale a R\$ 3,08.

É importante ressaltar que os benefícios acima não são cumulativos com outras vantagens instituídas pelo Código Tributário Municipal.

A Transação Tributária é mais uma forma de extinção do crédito tributário previsto no Código Tributário Nacional (CTN). Os critérios que vão definir o grau de recuperabilidade das dívidas vão levar em conta o provável insucesso dos meios convencionais de cobrança, a idade da dívida inscrita, a capacidade contributiva do devedor e os custos da cobrança judicial.

Preços das apostas das Loterias Caixa aumentam a partir de 9 de julho



As apostas das Loterias Caixa aumentam a partir de 9 de julho. O reajuste atinge as modalidades Dupla Sena, Quina, Lotofácil, Mega-Sena, Loteca e Super Sete.

De acordo com a Caixa, o reajuste busca ampliar premiações e fortalecer repasses so-

ciais, contribuindo para o desenvolvimento do país.

“A atualização tem como objetivo manter a sustentabilidade das modalidades, ampliar os valores das premiações e aumentar os repasses sociais que beneficiam milhões de brasileiros”, informou o banco, em comunicado.

Modalidade	Novos Valores	Nº do Concurso
Dupla Sena	R\$ 3,00	2.832
Quina	R\$ 3,00	6.770
Lotofácil	R\$ 3,50	3.439
Loteca	R\$ 4,00	1.202
Mega-Sena	R\$ 6,00	2.887